



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.010/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE identificou a necessidade de adquirir utensílios de copa e cozinha para atender às diversas secretarias do município. A contratação visa assegurar a disponibilidade de itens essenciais que facilitem a realização das atividades diárias, garantido o adequado funcionamento das operações administrativas e de atendimento ao público.

Os utensílios de copa e cozinha são imprescindíveis para o suporte às atividades internas, como reuniões, atendimentos e eventos, contribuindo para um ambiente funcional e acolhedor. A ausência destes itens comprometeria a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelas secretarias.

Portanto, a aquisição de utensílios de copa e cozinha atende ao interesse público, pois subsidia a execução eficiente dos trabalhos nas secretarias, refletindo diretamente na qualidade do serviço oferecido ao cidadão.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Fundo Municipal de Assistencia Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
Secretaria de Infraestrutura	JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA
Secretaria de Administracao e Financas	Eulayna Gomes Oliveira
Fundo Municipal de Agricultura	RAIMUNDO REGINALDO PAULINO
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud	ANAVALDO COELHO VIDAL

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aqui se fundamenta a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada para a aquisição de utensílios de copa e cozinha. A contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade, conforme regulamentações específicas, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. O objetivo desta seção é assegurar que os critérios apresentados atendam adequadamente às necessidades das diversas Secretarias do Município de



Novo Oriente, CE, promovendo economicidade e eficiência.

Requisitos Gerais

- Os utensílios devem ser fabricados com materiais que garantam durabilidade e resistência ao uso diário em ambientes administrativos.
- As especificações dos produtos devem ser detalhadas quanto às dimensões, capacidade e material de composição.
- Os produtos deverão atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis, incluindo certificações de qualidade quando houver.
- Os fornecimentos deverão incluir a entrega dos produtos nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, conforme cronograma previamente acordado.

Requisitos Legais

- Os utensílios devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas de segurança e higiene alimentar.
- A empresa fornecedora deve apresentar todas as licenças e certificações necessárias para a comercialização dos produtos, conforme requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores.
- Todos os produtos devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorização de produtos que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível e observada a durabilidade e eficiência.
- Os fornecedores deverão comprovar práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, como uso consciente de recursos e programas de reciclagem.
- Redução de embalagens e utilização de materiais recicláveis nas mesmas.

Requisitos da Contratação

- A fornecedora deverá prover assistência técnica e suporte para quaisquer necessidades referentes ao produto.
- Os produtos devem ter entrega completa e dentro do prazo estipulado, com mínimo de avarias ou danos.
- A empresa fornecedora deve possuir estrutura logística para atender os diferentes pontos de entrega nas Secretarias de forma eficiente.
- Prevê-se ao menos três orçamentos de fornecedores distintos para análise comparativa de preços e condições.

Requisitos Necessários à Contratação

- Essencial: utensílios confeccionados com materiais duráveis e de fácil higienização, compatíveis com o uso frequente.
- Essencial: entrega no local definido, segundo cronograma estabelecido no contrato.
- Essencial: produtos em conformidade com normas de segurança alimentar e legalidades pertinentes.
- Essencial: embalagem adequada para evitar danos no transporte.
- Essencial: garantia e assistência técnica para todos os itens comprados.



- Essencial: fornecedores com práticas sustentáveis, comprováveis e certificadas.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de utensílios de copa e cozinha para atender às diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE, foram avaliadas as seguintes principais soluções de contratação utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:

Essa modalidade envolve a aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores, sem intermediários. Pode ser vantajosa em termos de redução de custos e maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos.

- Contratação através de terceirização:

Nesta modalidade, os produtos são adquiridos de uma empresa terceirizada que se responsabiliza pelo fornecimento regular dos utensílios. Essa opção pode ser prática pela facilidade de gestão do contrato, porém, pode apresentar custos adicionais.

- Formas alternativas de contratação:

Outras formas incluem a utilização de cooperativas de compras, consórcios públicos ou adesão a atas de registro de preços já existentes, possibilitando economia de escala e maior poder de negociação.

Avaliando as particularidades desta contratação, como a necessária regularidade no fornecimento e a diversidade de itens solicitados pelas diferentes secretarias, verifica-se que a contratação direta com o fornecedor se mostra como a solução mais adequada. Isso se deve ao potencial de se obter preços mais competitivos e ao maior controle sobre a especificação técnica e qualidade dos utensílios adquiridos.

Além disso, a contratação direta permite uma maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, possibilitando uma seleção criteriosa baseada em aspectos de qualidade, preço e prazo de entrega. Diante disso, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor atenderá melhor às necessidades das Secretarias do Município de Novo Oriente CE, garantindo economicidade e eficiência no processo de aquisição dos utensílios de copa e cozinha.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender adequadamente às demandas das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, a presente contratação visa à aquisição de utensílios de copa e cozinha. A escolha deste objeto fundamenta-se na avaliação do interesse público, garantindo a eficiência, economicidade e qualidade no atendimento das necessidades diárias de suas operações. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve caracterizar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, assegurando que a Administração Pública tome decisões baseadas em dados concretos e previsões justificadas.

Para selecionar os utensílios de copa e cozinha, realizou-se um levantamento



detalhado das necessidades das diferentes secretarias, considerando as especificações técnicas descritas no documento de formalização de demanda. A seguir, apresentamos a descrição detalhada da solução:

- **Conjunto de Solução:** A solução proposta inclui uma variedade de utensílios de copa e cozinha, como talheres, pratos, copos, panelas, e outros itens essenciais, conforme especificações técnicas adequadas às exigências das secretarias municipais. Estes utensílios são necessários para garantir a correta execução das atividades administrativas e a manutenção das condições de trabalho adequadas, promovendo a otimização dos recursos humanos e materiais.
- **Qualidade e Durabilidade:** A aquisição destes itens foi planejada considerando critérios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, atendendo ao disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os fornecedores selecionados são reconhecidos pela sua excelência na produção de utensílios duráveis e eficientes, garantindo o melhor desempenho no uso contínuo.
- **Mercado de Soluções:** A pesquisa de mercado identificou diversas opções disponíveis, tanto em termos de marcas quanto de modelos de utensílios, todos atendendo às exigências técnicas da demanda. Esta análise confirmou que os produtos especificados são a melhor solução disponível no mercado, proporcionando uma relação custo-benefício favorável e assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira responsável e eficiente.
- **Justificativa da Escolha:** A decisão pela aquisição dos utensílios descritos foi tomada após uma análise criteriosa das opções de mercado, levando em conta a durabilidade e a funcionalidade dos produtos. Essa escolha está em conformidade com o § 1º, inciso VIII, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que requer a justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada, de modo a garantir a economicidade e a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em conclusão, a aquisição dos utensílios de copa e cozinha, conforme especificações do documento de formalização de demanda, se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa do mercado. Esta contratação visa garantir que as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente sejam devidamente equipadas, proporcionando condições ideais de trabalho e eficiência nas operações administrativas. A análise realizada respeita os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que todos os princípios de economicidade, qualidade e eficiência sejam integralmente atendidos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Copo	870,000	Unidade 06 UN
Especificação: COPO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 190, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA			
2	Copo descartável	1.750,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ			
3	Copo descartável	3.250,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 ML			
4	Copo de vidro	900,000	Caixa 06 UN



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE			
5	Concha	280,000	Unidade
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 35 CM, DIÂMETRO: 10 CM			
6	Concha	270,000	Unidade
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 25 CM, USO: FEIJÃO			
7	Colher pau	240,000	Unidade
Especificação: COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM			
8	Colher	370,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, COMPRIMENTO: 120 CM			
9	Colher	260,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FINO, COMPRIMENTO: 30,5 CM, ESPESSURA: 1 MM			
10	Colher	310,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO QUADRADO, LISA, COMPRIMENTO: 184 MM			
11	Caneca	168,000	Unidade
Especificação: CANECA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, DIÂMETRO: 18 CM, ALTURA: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO BAQUELITE, SEM TAMPA			
12	Caldeirão	108,000	Unidade
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 32,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA			
13	Caldeirão	140,000	Unidade
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA			
14	Caldeirão	121,000	Unidade
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO			
15	Caixa plástica	115,000	Unidade
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 10 L			
16	Caixa plástica	175,000	Unidade
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA: 33 CM, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, MODELO: COM TAMPA			
17	Bacia	165,000	Unidade
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L			
18	Bacia	250,000	Unidade
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L			
19	Bacia	320,000	Unidade
Especificação: BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70 CM			
20	Avental	170,000	Pacote 10 UN
Especificação: AVENTAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO METALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TIRAS E ALÇAS DE AJUSTE, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: G			
21	Assadeira Cozinha Comercial	260,000	Unidade



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 4,5, LARGURA: 26, COMPRIMENTO: 37			
22	Assadeira cozinha comercial	255,000	Unidade
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL			
23	Amolador Manual	330,000	Unidade
Especificação: AMOLADOR MANUAL, NOME: AMOLADOR MANUAL DE FACA			
24	Abridor	340,000	Unidade
Especificação: ABRIDOR, TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: GARRAFA, LATA			
25	Tambor	84,000	Unidade
Especificação: TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇA, COM TAMPA			
26	Panela cuscuz	165,000	Unidade
Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30			
27	Lixeira	310,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO			
28	Xícara	1.340,000	Unidade
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES			
29	Xícara	1.460,000	Unidade
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES			
30	Travessa	330,000	Unidade
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: FUNDO, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS			
31	Travessa	310,000	Unidade
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, TIPO: FUNDO, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS			
32	Toalha mesa	380,000	Unidade
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA DUPLA, COR: BRANCA			
33	Toalha mesa	380,000	Unidade
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, FORMATO: REDONDA, DIÂMETRO: 2,70 M, COR: VARIADA			
34	Tigela	540,000	Unidade
Especificação: TIGELA, MATERIAL: LOUÇA, CAPACIDADE: 400, USO: COPA/COZINHA			
35	Tesoura	470,000	Unidade
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COZINHA INDUSTRIAL, TRINCHANTE.			
36	Talher descartável	7.950,000	Pacote 50 UN
Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COLHER, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, COR: CRISTAL			
37	Taça	2.140,000	Unidade
Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA			
38	Embalagem plástica	510,000	Bobina



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: BOBINA, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS, COR: TRANSPARENTE			
39	Saco	570,000	Bobina 500 UN
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 0,04 MM			
40	Saca - rolha	330,000	Unidade
Especificação: SACA - ROLHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 10 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABRIDOR DE GARRAFAS			
41	Rolo massa	390,000	Unidade
Especificação: ROLO MASSA, ROLO MASSA			
42	Relógio	300,000	Unidade
Especificação: RELÓGIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, DIÂMETRO: 28 A 35 CM			
43	Recipiente alimentos	350,000	Unidade
Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12,50 L, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GASTRONORMS , LIGA 18,8 AISI 304, COM ALÇA, REFERÊNCIA: 2,4-180 MM, FORMATO: CUBA			
44	Recipiente alimentos	400,000	Unidade
Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA, ALTURA MÍNIMA: 9,30 CM, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 33 CM			
45	Ralador alimento	330,000	Unidade
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA			
46	Prato	7.800,000	Pacote 10 UN
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA			
47	Prato	8.200,000	Pacote 10 UN
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA			
48	Prato	238,000	Unidade
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PARA BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PÉ			
49	Prato	2.560,000	Unidade
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO			
50	Prato porcelana	1.340,000	Unidade
Especificação: PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5 CM, COR: BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO: 24 CM			
51	Pote alimentos	950,000	Unidade
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 230 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, SEXTAVADO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCE			
52	Pote alimentos	500,000	Unidade
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
53	Peneira cozinha	430,000	Unidade
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL			
54	Peneira	650,000	Unidade



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 55 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO			
55	Peneira	910,000	Unidade
Especificação: PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 40 CM, APLICAÇÃO: FUBÁ, DOCES, GELÉIAS			
56	Papel filme	1.060,000	Rolo 100 M
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA			
57	Papel alumínio	2.770,000	Rolo 50 M
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO			
58	Papel alumínio	1.290,000	Rolo
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO			
59	Pano Prato	790,000	Unidade 05 UN
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 68, LARGURA: 40, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL			
60	Panela Pressão	72,000	Unidade
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS			
61	Panela Pressão	74,000	Unidade
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA			
62	Panela Pressão	128,000	Unidade
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 7, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE			
63	Panela	126,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA, DIÂMETRO: 38			
64	Panela	270,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32			
65	Panela	325,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA DE 24 CM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DE 50CM			
66	Modelador Hamburger	390,000	Unidade
Especificação: MODELADOR HAMBURGUER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 12, TIPO: MANUAL			
67	Luva segurança	380,000	Par
Especificação: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: NEOPRENE, TAMANHO: 10, APLICAÇÃO: P, PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO ISOLANTE C, DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO: 35,5 CM, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE			
68	Luva industrial	410,000	Par
Especificação: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA COM ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRICOTADA, MODELO: COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO: GRANDE			
69	Jogo de utensílio de cozinha	340,000	Unidade
Especificação: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA, JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA			
70	Jarra	280,000	Unidade



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL			
71	Garrafa térmica	145,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA			
72	Garrafa	200,000	Unidade
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
73	Frigideira	230,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA			
74	Frigideira	200,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE			
75	Forma	210,000	Unidade
Especificação: FORMA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 32, COMPRIMENTO: 45, ALTURA: 6			
76	Forma	240,000	Unidade
Especificação: FORMA, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 10, APLICAÇÃO: BOLO, DIÂMETRO: 20			
77	Faca Mesa	1.480,000	Unidade
Especificação: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CORTE DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 23 CM, ESPESSURA 2,25 MM			
78	Colher	1.600,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 10			
79	Faca	310,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30, COMPRIMENTO CABO: 15, LARGURA LÂMINA: 5, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA			
80	Faca	310,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 10 POL, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE			
81	Faca	245,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO LÂMINA: 16 CM, COMPRIMENTO CABO: 10 CM, LARGURA LÂMINA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR LEGUMES E VERDURAS, TIPO: COZINHA			
82	Espumadeira	290,000	Unidade
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: PEQUENA, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIÂMETRO: 9 CM			
83	Espátula	320,000	Unidade
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30, APLICAÇÃO: CONFEITAR BOLO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO CABO: 12, COR: BRANCA			
84	Escorredor Louça	285,000	Unidade
Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO PARA TALHERES			
85	Escorredor	300,000	Unidade
Especificação: ESCORREDOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 29, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS			
86	Dispenser para copo plástico	210,000	Unidade



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 200 ML			
87	Dispenser para copo plástico	200,000	Unidade
Especificação: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 50 ML			
88	Papel manteiga	450,000	Pacotes 50 UNIDADE
Especificação: PAPEL MANTEIGA, COMPRIMENTO: 66 A 70 CM, LARGURA: 50 CM, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, ACETINADO, DESCARTÁVEL			
89	Colher descartável	2.600,000	Pacote 50 UN
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO			
90	Funil	180,000	Unidade
Especificação: FUNIL, NOME: FUNIL			
91	Garfo mesa	1.700,000	Unidade
Especificação: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20 CM			
92	Embalagem	600,000	Pacotes 100 UNIDADE
Especificação: EMBALAGEM, TIPO: QUENTINHA, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, Nº 8			
93	Garrafa térmica	105,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA			
94	Caixa Plástica	20,000	Unidade
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 38, LARGURA: 32, ALTURA: 14, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC., COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FECHADA, CAPACIDADE: 12			
95	Garrafa térmica	20,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO			
96	Panela	20,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 55 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA, TAMANHO: Nº 60			
97	Copo	200,000	Caixa 06 UN
Especificação: COPO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, CAPACIDADE: 200 ML, UTILIZAÇÃO: REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TIPO: MEIO CRISTAL			
98	Lixeira	420,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Copo	870,000	Unidade 06 UN	35,72	31.076,40
Especificação: COPO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 190, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA					
2	Copo descartável	1.750,000	Pacote 100 UN	4,80	8.400,00



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
3	Copo descartável	3.250,000	Pacote 100 UN	6,84	22.230,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 ML					
4	Copo de vidro	900,000	Caixa 06 UN	43,70	39.330,00
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE					
5	Concha	280,000	Unidade	18,58	5.202,40
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 35 CM, DIÂMETRO: 10 CM					
6	Concha	270,000	Unidade	15,65	4.225,50
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 25 CM, USO: FEIJÃO					
7	Colher pau	240,000	Unidade	19,17	4.600,80
Especificação: COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM					
8	Colher	370,000	Unidade	44,73	16.550,10
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, COMPRIMENTO: 120 CM					
9	Colher	260,000	Unidade	11,09	2.883,40
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FINO, COMPRIMENTO: 30,5 CM, ESPESSURA: 1 MM					
10	Colher	310,000	Unidade	10,89	3.375,90
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO QUADRADO, LISA, COMPRIMENTO: 184 MM					
11	Caneca	168,000	Unidade	62,32	10.469,76
Especificação: CANECA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, DIÂMETRO: 18 CM, ALTURA: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO BAQUELITE, SEM TAMPA					
12	Caldeirão	108,000	Unidade	182,25	19.683,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 32,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA					
13	Caldeirão	140,000	Unidade	127,65	17.871,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA					
14	Caldeirão	121,000	Unidade	223,64	27.060,44
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO					
15	Caixa plástica	115,000	Unidade	31,12	3.578,80
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 10 L					
16	Caixa plástica	175,000	Unidade	73,83	12.920,25
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA: 33 CM, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, MODELO: COM TAMPA					
17	Bacia	165,000	Unidade	44,06	7.269,90
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L					
18	Bacia	250,000	Unidade	37,03	9.257,50
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L					



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	Bacia	320,000	Unidade	65,80	21.056,00
Especificação: BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70 CM					
20	Avental	170,000	Pacote 10 UN	71,10	12.087,00
Especificação: AVENTAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO METALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TIRAS E ALÇAS DE AJUSTE, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: G					
21	Assadeira Cozinha Comercial	260,000	Unidade	88,35	22.971,00
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 4,5, LARGURA: 26, COMPRIMENTO: 37					
22	Assadeira cozinha comercial	255,000	Unidade	70,49	17.974,95
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL					
23	Amolador Manual	330,000	Unidade	25,73	8.490,90
Especificação: AMOLADOR MANUAL, NOME: AMOLADOR MANUAL DE FACA					
24	Abridor	340,000	Unidade	12,03	4.090,20
Especificação: ABRIDOR, TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: GARRAFA, LATA					
25	Tambor	84,000	Unidade	272,56	22.895,04
Especificação: TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇA, COM TAMPA					
26	Panela cuscuz	165,000	Unidade	114,11	18.828,15
Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30					
27	Lixeira	310,000	Unidade	169,67	52.597,70
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO					
28	Xícara	1.340,000	Unidade	7,31	9.795,40
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
29	Xícara	1.460,000	Unidade	18,22	26.601,20
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
30	Travessa	330,000	Unidade	44,12	14.559,60
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: FUNDO, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS					
31	Travessa	310,000	Unidade	59,34	18.395,40
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, TIPO: FUNDO, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS					
32	Toalha mesa	380,000	Unidade	44,65	16.967,00
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA DUPLA, COR: BRANCA					
33	Toalha mesa	380,000	Unidade	43,33	16.465,40
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, FORMATO: REDONDA, DIÂMETRO: 2,70 M, COR: VARIADA					
34	Tigela	540,000	Unidade	5,01	2.705,40
Especificação: TIGELA, MATERIAL: LOUÇA, CAPACIDADE: 400, USO: COPA/COZINHA					
35	Tesoura	470,000	Unidade	15,48	7.275,60
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COZINHA INDUSTRIAL, TRINCHANTE					



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	Talher descartável	7.950,000	Pacote 50 UN	4,23	33.628,50
Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COLHER, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, COR: CRISTAL					
37	Taça	2.140,000	Unidade	10,35	22.149,00
Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA					
38	Embalagem plástica	510,000	Bobina	54,92	28.009,20
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: BOBINA, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS, COR: TRANSPARENTE					
39	Saco	570,000	Bobina 500 UN	41,13	23.444,10
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 0,04 MM					
40	Saca - rolha	330,000	Unidade	20,03	6.609,90
Especificação: SACA - ROLHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 10 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABRIDOR DE GARRAFAS					
41	Rolo massa	390,000	Unidade	57,06	22.253,40
Especificação: ROLO MASSA, ROLO MASSA					
42	Relógio	300,000	Unidade	62,61	18.783,00
Especificação: RELÓGIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, DIÂMETRO: 28 A 35 CM					
43	Recipiente alimentos	350,000	Unidade	163,92	57.372,00
Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12,50 L, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GASTRONORMS , LIGA 18,8 AISI 304, COM ALÇA, REFERÊNCIA: 2,4-180 MM, FORMATO: CUBA					
44	Recipiente alimentos	400,000	Unidade	163,08	65.232,00
Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPAS, ALTURA MÍNIMA: 9,30 CM, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 33 CM					
45	Ralador alimento	330,000	Unidade	29,29	9.665,70
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA					
46	Prato	7.800,000	Pacote 10 UN	5,66	44.148,00
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA					
47	Prato	8.200,000	Pacote 10 UN	3,88	31.816,00
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA					
48	Prato	238,000	Unidade	58,67	13.963,46
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PARA BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E PÉ					
49	Prato	2.560,000	Unidade	8,15	20.864,00
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO					
50	Prato porcelana	1.340,000	Unidade	28,64	38.377,60
Especificação: PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5 CM, COR: BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO: 24 CM					



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	Pote alimentos	950,000	Unidade	6,60	6.270,00
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 230 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, SEXTAVADO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCE					
52	Pote alimentos	500,000	Unidade	9,86	4.930,00
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
53	Peneira cozinha	430,000	Unidade	19,00	8.170,00
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL					
54	Peneira	650,000	Unidade	30,75	19.987,50
Especificação: PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 55 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO					
55	Peneira	910,000	Unidade	24,39	22.194,90
Especificação: PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 40 CM, APLICAÇÃO: FUBÁ, DOCES, GELÉIAS					
56	Papel filme	1.060,000	Rolo 100 M	24,01	25.450,60
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA					
57	Papel alumínio	2.770,000	Rolo 50 M	7,73	21.412,10
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO					
58	Papel alumínio	1.290,000	Rolo	7,42	9.571,80
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO					
59	Pano Prato	790,000	Unidade 05 UN	15,12	11.944,80
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 68, LARGURA: 40, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
60	Panela Pressão	72,000	Unidade	518,80	37.353,60
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS					
61	Panela Pressão	74,000	Unidade	1.137,64	84.185,36
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA					
62	Panela Pressão	128,000	Unidade	228,28	29.219,84
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 7, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE					
63	Panela	126,000	Unidade	433,51	54.622,26
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA, DIÂMETRO: 38					
64	Panela	270,000	Unidade	117,31	31.673,70
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32					
65	Panela	325,000	Unidade	116,00	37.700,00
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA DE 24 CM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DE 50CM					



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
66	Modelador Hamburguer	390,000	Unidade	34,79	13.568,10
Especificação: MODELADOR HAMBURGUER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 12, TIPO: MANUAL					
67	Luva segurança	380,000	Par	15,51	5.893,80
Especificação: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: NEOPRENE, TAMANHO: 10, APLICAÇÃO: P, PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO ISOLANTE C, DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO: 35,5 CM, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE					
68	Luva industrial	410,000	Par	18,75	7.687,50
Especificação: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA COM ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRICOTADA, MODELO: COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO: GRANDE					
69	Jogo de utensílio de cozinha	340,000	Unidade	7,42	2.522,80
Especificação: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA, JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA					
70	Jarra	280,000	Unidade	19,31	5.406,80
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL					
71	Garrafa térmica	145,000	Unidade	146,58	21.254,10
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA					
72	Garrafa	200,000	Unidade	35,00	7.000,00
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
73	Frigideira	230,000	Unidade	62,44	14.361,20
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA					
74	Frigideira	200,000	Unidade	69,65	13.930,00
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
75	Forma	210,000	Unidade	59,67	12.530,70
Especificação: FORMA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 32, COMPRIMENTO: 45, ALTURA: 6					
76	Forma	240,000	Unidade	32,91	7.898,40
Especificação: FORMA, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 10, APLICAÇÃO: BOLO, DIÂMETRO: 20					
77	Faca Mesa	1.480,000	Unidade	4,77	7.059,60
Especificação: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CORTE DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 23 CM, ESPESSURA 2,25 MM					
78	Colher	1.600,000	Unidade	2,07	3.312,00
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 10					
79	Faca	310,000	Unidade	31,57	9.786,70
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30, COMPRIMENTO CABO: 15, LARGURA LÂMINA: 5, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA					
80	Faca	310,000	Unidade	26,10	8.091,00
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 10 POL, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE					
81	Faca	245,000	Unidade	28,77	7.048,65
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO LÂMINA: 16 CM, COMPRIMENTO CABO: 10 CM, LARGURA LÂMINA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR LEGUMES E VERDURAS, TIPO: COZINHA					
82	Espumadeira	290,000	Unidade	29,41	8.528,90



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: PEQUENA, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM					
83	Espátula	320,000	Unidade	25,05	8.016,00
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30, APLICAÇÃO: CONFEITAR BOLO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO CABO: 12, COR: BRANCA					
84	Escorredor Louça	285,000	Unidade	170,06	48.467,10
Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO PARA TALHERES					
85	Escorredor	300,000	Unidade	40,96	12.288,00
Especificação: ESCORREDOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 29, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS					
86	Dispenser para copo plástico	210,000	Unidade	68,73	14.433,30
Especificação: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 200 ML					
87	Dispenser para copo plástico	200,000	Unidade	59,78	11.956,00
Especificação: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 50 ML					
88	Papel manteiga	450,000	Pacotes 50 UNIDADE	37,97	17.086,50
Especificação: PAPEL MANTEIGA, COMPRIMENTO: 66 A 70 CM, LARGURA: 50 CM, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, ACETINADO, DESCARTÁVEL					
89	Colher descartável	2.600,000	Pacote 50 UN	8,40	21.840,00
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO					
90	Funil	180,000	Unidade	9,06	1.630,80
Especificação: FUNIL, NOME: FUNIL					
91	Garfo mesa	1.700,000	Unidade	5,63	9.571,00
Especificação: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20 CM					
92	Embalagem	600,000	Pacotes 100 UNIDADE	129,43	77.658,00
Especificação: EMBALAGEM, TIPO: QUENTINHA, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, N° 8					
93	Garrafa térmica	105,000	Unidade	37,86	3.975,30
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA					
94	Caixa Plástica	20,000	Unidade	33,91	678,20
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 38, LARGURA: 32, ALTURA: 14, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC..., COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FECHADA, CAPACIDADE: 12					
95	Garrafa térmica	20,000	Unidade	47,55	951,00
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO					
96	Panela	20,000	Unidade	242,68	4.853,60
Especificação: PANELO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 55 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA, TAMANHO: N° 60					
97	Copo	200,000	Caixa 06 UN	29,20	5.840,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COPO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, CAPACIDADE: 200 ML, UTILIZAÇÃO: REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TIPO: MEIO CRISTAL					
98	Lixeira	420,000	Unidade	139,89	58.753,80
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.834.622,26 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE está justificada com base nos seguintes critérios e análises:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Os utensílios de copa e cozinha, apesar de serem itens tecnicamente divisíveis, não teriam sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração prejudicados com o parcelamento. Contudo, os benefícios obtidos com a aquisição integral superam os potenciais ganhos de um parcelamento.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto não é técnica e economicamente viável, pois a aquisição integral de todos os itens em uma única contratação assegura melhor qualidade e eficácia. A centralização da aquisição permite um melhor controle e gestão dos produtos adquiridos, garantindo a uniformidade e compatibilidade dos utensílios.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento resultaria em perda significativa de economia de escala. A centralização da aquisição possibilita obter preços mais competitivos devido ao maior volume contratado, evitando a fragmentação das compras e consequente aumento de custos unitários.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

Embora o parcelamento geralmente aumente a competitividade, no presente caso, a análise de mercado demonstra que a aquisição integral não compromete a competitividade nem afeta negativamente a participação de fornecedores. Além disso, a Administração garante a oportunidade de participação para empresas de diferentes portes.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão pelo não parcelamento se justifica pela impossibilidade de divisão sem prejuízos significativos. A realização de um único certame promove uma maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo custos indiretos e garantindo consistência na entrega dos itens contratados.



- **Análise do Mercado:**

A análise de mercado indica que fornecedores de utensílios de copa e cozinha podem atender adequadamente às necessidades do Município sem que a não divisão do objeto cause impacto negativo. A prática de mercado recomenda a aquisição integral para otimizar custos e qualidade.

- **Consideração de Lotes:**

Para volumes de aquisição elevados, poderia ser considerada a divisão em lotes. Porém, no contexto atual, a divisão em lotes comprometeria a economia de escala desejada e potencialmente geraria inconsistências na qualidade dos produtos fornecidos.

- **Justificativas Baseadas em Dados:**

A decisão está fundamentada em dados e estudos de viabilidade que demonstram a vantagem da aquisição integral, ao invés da divisão do objeto. Dados de compras anteriores e análises de mercado corroboram a escolha pelo não parcelamento.

- **Transparência e Conformidade:**

Todo o processo e as justificativas foram documentados de maneira transparente e em conformidade com as normativas vigentes, garantindo clareza e facilitando a fiscalização posterior da decisão de padronização da aquisição dos utensílios de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos utensílios de copa e cozinha está em plena conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2024. O processo administrativo de número 00.010/2024, datado de 30 de julho de 2024, foi devidamente inserido no PCA e segue as diretrizes estratégicas estabelecidas para atender às necessidades de diversas secretarias do município.

O Plano de Contratações Anual da entidade foi elaborado em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, garantindo a racionalização das contratações, o alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura e o cumprimento das leis orçamentárias vigentes.

A aquisição destes utensílios visa apoiar a eficiência operacional das diversas secretarias, considerando o consumo estimado e as necessidades identificadas, conforme detalhado nos documentos de formalização da demanda.

Portanto, a realização deste processo administrativo reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Novo Oriente com o planejamento, a economicidade e a eficácia nas suas contratações, em total alinhamento com as metas e objetivos traçados no PCA para o ano de 2024.

10. Resultados pretendidos



Os resultados pretendidos com a aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações descritas no documento de formalização de demanda, são os seguintes:

- ****Melhoria na Eficiência Operacional****: Ao garantir que todas as secretarias possuam os utensílios de copa e cozinha necessários, busca-se aumentar a eficiência nas atividades diárias, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado e funcional.
- ****Atendimento às Necessidades dos Servidores****: Assegurar que as secretarias tenham disponíveis todos os utensílios específicos para atender as necessidades dos servidores no desempenho de suas funções, melhorando assim a satisfação e produtividade dos mesmos.
- ****Padronização dos Utensílios****: Visa-se a padronização dos utensílios de copa e cozinha, o que facilita a logística de aquisição, armazenamento e controle de estoque, além de assegurar a qualidade e uniformidade dos materiais utilizados.
- ****Economicidade****: Espera-se a otimização dos recursos financeiros por meio de uma contratação planejada e estruturada, garantindo assim que os melhores preços e condições sejam obtidos no mercado, conforme os princípios de economicidade previstos na Lei 14.133/2021.
- ****Melhor Aproveitamento dos Recursos Públicos****: Busca-se garantir que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de maneira mais eficiente, proporcionando um melhor aproveitamento e evitando desperdícios.
- ****Sustentabilidade****: Promover a aquisição de itens sustentáveis quando aplicável, conforme a busca por um desenvolvimento nacional sustentável na Lei 14.133/2021, o que pode incluir utensílios feitos de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental.
- ****Transparência****: Assegurar que o processo de aquisição seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garantindo o acesso à informação por parte dos cidadãos e órgãos de controle.
- ****Inovação****: Incentivar a inovação no âmbito das contratações públicas, ao buscar alternativas mais modernas e eficientes disponíveis no mercado, conforme os objetivos definidos no art. 11, IV, da Lei 14.133/2021.

A concretização destes resultados proporcionará um melhor ambiente de trabalho nas secretarias do Município de Novo Oriente/CE, alinhando-se aos princípios dispostos na Lei 14.133/2021 e à busca por um serviço público mais eficiente e efetivo.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução da presente contratação, algumas providências serão tomadas previamente à formalização do contrato. As ações a seguir são essenciais para garantir a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o alcance dos objetivos previstos:

1. **Capacitação dos Servidores: Treinamento específico** será oferecido aos servidores responsáveis pela fiscalização e execução do contrato, garantindo que estejam aptos a desempenhar suas funções de maneira eficiente e conforme as normas vigentes.
2. **Avaliação de Riscos: Conduzir uma análise detalhada** dos riscos associados à compra de utensílios de copa e cozinha, incluindo a identificação de possíveis



- problemas de fornecimento e medidas de mitigação.
3. Consulta ao Histórico de Aquisições: Realizar uma avaliação detalhada dos históricos de compras anteriores para identificar padrões de consumo e melhores práticas que possam ser aplicadas na atual contratação.
 4. Elaboração do Edital: Desenvolver o edital de licitação com clareza, transparência e alinhamento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, detalhando todas as especificações e exigências técnicas necessárias para a aquisição dos utensílios de copa e cozinha.
 5. Pesquisa de Mercado: Conduzir uma pesquisa detalhada de mercado para identificar fornecedores qualificados e obter cotações de preços, garantindo competitividade e economicidade na contratação.
 6. Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico: Elaborar um Termo de Referência e, se necessário, um Projeto Básico, que contemplem todos os requisitos técnicos e operacionais para aquisição dos utensílios, garantindo clareza e precisão na definição do objeto da contratação.
 7. Implementação de Controle de Qualidade: Estabelecer critérios de controle de qualidade para os utensílios adquiridos, incluindo inspeções e testes necessários para assegurar que os produtos entregues atendam às especificações e padrões exigidos.
 8. Planejamento Logístico: Formular um plano logístico detalhado para a distribuição dos utensílios às diversas secretarias do município, minimizando custos e garantindo a entrega eficiente dos produtos.
 9. Monitoramento e Avaliação: Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação contínua da execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário e garantindo que os objetivos pretendidos sejam atingidos.
 10. Gestão de Pagamentos: Elaborar um cronograma de pagamentos detalhado, assegurando que os desembolsos sejam feitos conforme estipulado no contrato e mediante a verificação da conformidade dos produtos recebidos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Com base na fundamentação e nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação. As justificativas para esta decisão são detalhadas a seguir:

- **Particularidades da Contratação:** A aquisição de utensílios de copa e cozinha apresenta especificidade quanto à variedade e à quantidade dos itens requeridos pelas diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Este fator dificulta a padronização necessária para a implementação do sistema de registro de preços, que pressupõe a existência de itens homogêneos e a previsibilidade de consumo.
- **Atualização de Preços e Flutuação de Mercado:** Os preços dos utensílios de copa e cozinha podem sofrer variações significativas ao longo do tempo, devido a fatores como inflação, variação cambial e mudanças na demanda do mercado. A não adoção do registro de preços permite que a contratação seja feita com valores atualizados e próximos da realidade de mercado no momento da aquisição, garantindo assim maior economicidade e evitando a possibilidade de sobrepreço.
- **Complexidade na Administração do Registro:** A gestão do sistema de registro de preços demanda uma estrutura administrativa robusta e constante monitoramento para garantir a sua efetividade. O Município de Novo Oriente/CE não dispõe de meios administrativos e tecnológicos suficientemente



desenvolvidos para gerenciar de forma otimizada o sistema de registro de preços, o que poderia resultar em ineficiências e riscos para a administração pública.

- **Periodicidade das Necessidades:** As necessidades de aquisição de utensílios de copa e cozinha são pontuais e diretamente ligadas às demandas específicas das secretarias municipais, não sendo caracterizadas por uma previsibilidade contínua ou sazonal que justificasse a adoção de um sistema de registro de preços. A ausência dessa periodicidade reforça a opção por aquisições mais flexíveis e adequadas às necessidades emergentes e reais.
- **Princípios da Legalidade e da Economicidade:** A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços está em conformidade com os princípios da legalidade e da economicidade, conforme previstos nos artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021. A presente contratação visa assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando a rigidez e possíveis ineficiências do sistema de registro de preços.

Dessa forma, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a decisão mais adequada para a presente contratação, visando à eficiência administrativa e à otimização dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Sob a orientação do art. 15 da Lei 14.133/2021, é essencial analisar a viabilidade e as implicações da participação de empresas em consórcio no contexto da licitação para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha. Após uma avaliação detalhada do cenário e das especificidades da contratação, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio pelos seguintes motivos:

- **Natureza e Complexidade do Objeto:** A aquisição de utensílios de copa e cozinha não apresenta certa complexidade técnica nem requisitos de execução que justifiquem a formação de um consórcio. Essa prática é mais indicada para contratos que envolvem atividades que demandam competências multidisciplinares ou elevados níveis de investimento, o que não é o caso.
- **Fragmentação de Responsabilidade:** A formação de um consórcio pode levar a uma fragmentação de responsabilidades, dificultando a administração e a fiscalização do contrato. Sem a necessidade de consórcio, a Prefeitura poderá garantir maior clareza e precisão no acompanhamento das obrigações contratuais.
- **Competitividade e Igualdade:** A vedação da participação em consórcios favorece um ambiente de competição mais justo e isonômico entre os licitantes, evitando a concentração de mercado na formação de grupos, que poderiam exercer grande influência e reduzir a diversidade de propostas.

Com essas considerações, fica estabelecida a vedação para a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, em conformidade com o art. 15, §4º da Lei 14.133/2021, assegurando assim maior transparência, controle e eficiência na execução da compra pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



Para a aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme as determinações da Lei nº 14.133/2021, tornam-se imperativos os seguintes aspectos relacionados aos impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- Observância à legislação ambiental vigente: Durante todo o processo de contratação e aquisição dos utensílios, será de suma importância que sejam observadas as normas ambientais estabelecidas, de modo a garantir o respeito aos princípios da preservação do meio ambiente e ao planejamento sustentável, conforme preconizado na Lei.
- Preferência por materiais sustentáveis: Sempre que possível, será dada preferência à aquisição de utensílios que sejam produzidos com materiais recicláveis ou biodegradáveis, minimizando assim o impacto ambiental decorrente do descarte dos produtos após o uso. Este preceito está alinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável mencionados na Lei nº 14.133/2021.
- Logística reversa e disposições ambientais: Deve-se assegurar que os fornecedores dos utensílios ofereçam ou façam parte de programas de logística reversa, responsabilizando-se pelo adequado descarte e reciclagem dos materiais, conforme o disposto na Lei, visando reduzir o impacto ambiental pós-consumo.
- Adequação ao princípio da economicidade: Será considerada na escolha dos fornecedores a capacidade de entregar utensílios que sejam duráveis e que necessitem de menor substituição ao longo do tempo, promovendo a economicidade e diminuindo a geração de resíduos ao seguir o ciclo de vida dos produtos, conforme o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.
- Capacitação contínua: É essencial que os envolvidos no processo de contratação e gestão estejam capacitados para avaliar e mitigar possíveis impactos ambientais, assegurando a observância contínua das normativas ambientais vigentes conforme as orientações previstas na Lei.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises e levantamentos realizados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de utensílios de copa e cozinha, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também razoável e alinhada com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 18, §1º, I, a necessidade da contratação foi devidamente fundamentada, evidenciando o interesse público envolvido. É notório que as diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE necessitam desses utensílios para a manutenção dos serviços administrativos e apoio logístico, o que justifica a aquisição em termos de eficiência operacional.

Adicionalmente, o levantamento de mercado e a análise de alternativas (Art. 18, §1º, V) demonstraram que a solução de aquisição dos itens especificados é a mais vantajosa, considerando os parâmetros de economicidade e a disponibilidade de recursos. A análise de preços e quantidades baseada em aquisições anteriores (Art. 23, §1º, II) também corrobora a viabilidade econômica da contratação, garantindo a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



O dimensionamento correto das quantidades necessárias (Art. 18, §1º, IV) e a justificativa técnica para os itens a serem adquiridos (Art. 18, §1º, III) confirmam que a contratação atende aos requisitos de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros à disposição do Município.

Os resultados esperados, conforme registrado no ETP, incluem, entre outros, a melhoria na execução das atividades das secretarias, maior controle e eficiência no uso dos utensílios, além da garantia de continuidade dos serviços públicos prestados (Art. 18, §1º, IX). Essas metas estão alinhadas aos objetivos da licitação, previstos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade e eficiência.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação dos utensílios de copa e cozinha para o Município de Novo Oriente/CE. A contratação proposta está plenamente alinhada com os ditames da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, atendendo aos princípios de planejamento, transparência, eficiência e alinhamento com o interesse público, como previsto nos Artigos 4º, 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Novo Oriente / CE, 27 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.08.27 10:06:33 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:	
Objeto:	Aquisição de Utensílios de Copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE. Conforme especificações em anexo.
Nº do Processo:	00.010/2024
2. Fase de Análise:	
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
3. Riscos:	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa Média Alta
Impacto:	Baixo Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.
Ação(ões) Preventiva(s):	ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.
	Responsável: SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.
Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:	
JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;	ORDENADOR DE DESPESAS	
ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;		
AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:	
SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;	ORDENADOR DE DESPESAS	
APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade: (X) Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:		DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:		ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s):	A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Ação(ões) Preventiva(s):	DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência:	GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.		Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 27 de agosto de 2024.

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.08.27 10:05:24 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO
VIEIRA SOUSA
TEIXEIRA:43141730334

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA
TEIXEIRA:43141730334
Dados: 2024.08.27 10:05:43 -03'00'

Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de despesas
Secretária de Educação